



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 042/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de cedência para fim de permuta de nº. 324/2022-GP e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 324/2022-GP de CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA, da servidor(a) ZÉLIA MARIA SILVEIRA NOGUEIRA FERRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de julho de 2022, edição 3122.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000